

**Bioética e Desenvolvimento: a construção de um novo paradigma ético em face dos avanços da sociedade tecnocientífica**

***Bioethics and Development: the construction of a new ethical paradigm due to the advances of the scientific society***

**Geovane Machado ALVES**

Mestrando em Direito Público – Programa de Pós-Graduação em Direito – Unisinos  
gebh@bol.com.br

**Resumo:** Em virtude do rápido desenvolvimento científico experimentado pela sociedade contemporânea nas últimas décadas, o ser humano começou a suscitar uma série de indagações sobre os rumos para o qual a humanidade tem caminhado e, conseqüentemente, o futuro que será legado para as próximas gerações. Em razão disto, o objetivo principal deste trabalho é verificar os discursos filosóficos acerca de tal temática, bem como compreender os significados que engendram esses mesmos discursos, dando-se especial ênfase à preocupação latente no pensamento de Hans Jonas sobre a necessidade de se repensar os rumos do desenvolvimento científico, considerando, para tanto, a construção de um novo paradigma ético. Como objetivos específicos, cabe citar: a realização de um estudo histórico referente à construção de uma ética para a sociedade contemporânea, a análise do princípio responsabilidade de Hans Jonas, o perigo decorrente do progresso da civilização tecnocientífica, e, por fim, a averiguação das questões éticas suscitadas diante da aplicação das novas tecnologias. Como metodologia, recorreu-se à pesquisa bibliográfica descritiva de caráter interdisciplinar. Desta feita, verifica-se que o futuro da humanidade deve ser o primeiro dever do comportamento coletivo humano na idade da civilização técnica, visto que esta se tornou sobremaneira poderosa no que tange ao seu potencial de destruição. O futuro da humanidade inclui, obviamente, o futuro da natureza como sua condição *sine qua non*.

**Palavras-chave:** Bioética. Humanidade. Filosofia; Princípio Responsabilidade. Desenvolvimento Científico.

**Abstract:** *Due to the fast scientific development tried by the society contemporary in the last few decades, the human being started to excite a series of investigations on the routes for which the humanity has walked and, consequently, the future that will be legacy for the next generations. Because of this, the main objective of this work is to verify the philosophical speeches concerning such thematic one, as well to understand the meanings that produce these same speeches, giving itself special emphasis to the latent concern in the thought of Hans Jonas on the necessity of rethinking the routes of the scientific development, considering, for in such a way, the construction of a new ethical paradigm. As objective specific, we should to cite: the accomplishment of a referring historical study to the construction of ethics for the society contemporary, the analysis of the principle responsibility of Hans Jonas, the decurrent danger it progress of the scientific civilization, and, finally, the search of ethical questions ahead excited of the application of new technologies. As methodology, the descriptive bibliographical research of character was appealed to it to interdisciplinary. Therefore, it is verified that the future of the humanity must be the first one to have of the human collective behavior in the age of the civilization technique, since this if became excessively powerful in what it refers to to its potential of destruction. The future of the humanity includes, obviously, the future of the nature as its sine qua non condition.*

**Keywords:** *Bioethic. Humanity. Philosophy. Principle Responsibility. Scientific development.*

## INTRODUÇÃO

O rápido desenvolvimento científico experimentado pela sociedade contemporânea nas últimas décadas trouxe à lume uma série de indagações relativas aos rumos pelos quais a humanidade tem caminhado e, conseqüentemente, o futuro que será legado para as próximas gerações. Na realidade, tem se observado que esta crescente expansão tecnológica, ao invés de trazer a felicidade humana, como se imaginava, vem se convertendo em uma grande ameaça para toda a vida no planeta.

A transcendência dos limites por meio da operatividade das tecnociências, da técnica, não encontra correspondência, em igual efetividade, na transcendência simbólica. Assiste-se, assim, a um período paradoxal: em virtude da inédita operatividade das tecnociências o homem é contemplado com superpoderes, o que lhe propicia intenso sentimento de euforia pela conquista, levando ao paroxismo a idéia moderna do progresso. Como resultado surge a crença ingênua de que as tecnociências resolverão os problemas que assolam a humanidade. (ZUBEN, 2006, p.21)

O desenvolvimento tecnocientífico que, até então, era visto como a fonte de esperança para o pleno desenvolvimento humano, passa a adquirir contornos que sobrepujam toda a expectativa anteriormente estabelecida.

Concebida para a felicidade humana, a submissão da natureza, na sobremedida de seu sucesso, que agora se estende à própria natureza do homem, conduziu ao maior desafio já posto ao ser humano pela sua própria ação. Tudo aí é novo, sem comparação com o que o precedeu, tanto no aspecto da modalidade quanto no da magnitude: nada se equivale no passado ao que o homem é capaz de fazer no presente e se verá impulsionado a seguir fazendo, no exercício irresistível desse seu poder. (JONAS, 2006, p.21)

Em face dessas considerações, o homem tem sido compelido a repensar seu papel em relação ao agir humano como principal fator de transformação do meio ambiente. Trata-se, necessariamente, de se buscar um novo olhar sobre a ética que, ao invés de ser contemplada em atos momentâneos, passa a ser observada em ações que culminam em projeções sem precedentes no futuro.

No passado, contudo, ambas eram tão restritas que o futuro podia ser abandonado ao destino e à estabilidade da ordem natural, concentrando-se toda a atenção em como agir corretamente em relação ao aqui e agora. Mas o agir correto é mais bem garantido pelo ser correto, e por isso a ética lidou, sobretudo, com a 'virtude', que representa o melhor Ser possível dos homens, pouco se preocupando com a atuação a longo prazo. (JONAS, 2006, p.209)

Sendo assim, objetiva-se com esta pesquisa propor uma análise de alguns aspectos do princípio responsabilidade, elaborado por Hans Jonas, tendo como principal elemento as conseqüências do agir do homem nas gerações futuras. Para tanto, mister se faz, neste momento, compreender a evolução histórica da ética, tendo com paradigma a atividade humana na natureza e suas implicações para o futuro da própria vida em nosso planeta.

Tudo isso nos leva a encarar a ética de maneira muito diferente. Nosso sistema de valores desenvolveu-se numa época em que a atmosfera e os oceanos pareciam recursos ilimitados, e as responsabilidades e os danos eram de modo geral claros e bem definidos. Se alguém batesse em alguém, estava claro quem tinha feito o quê. Em nossos dias, os problemas do buraco na camada de ozônio e das mudanças climáticas trouxeram à tona uma nova e estranha espécie de assassinato. O nova-iorquino que põe desodorante nas axilas usando um aerossol que contém CFCs ajuda a matar por câncer de pele, muitos anos mais tarde, pessoas que vivem em Punta Arenas, no Chile. Quando dirige seu carro, você pode estar liberando o dióxido de carbono

que faz parte de uma fatídica cadeia causal que leva às inundações em Bagladesh. Como podemos mudar nossa ética para levar em conta essa nova situação? (SINGER, 2004, p.26)

Como visto, a possibilidade de autocompreensão da humanidade futura é colocada em jogo diante do atual patamar de desenvolvimento técnico da sociedade. A preocupação latente no pensamento de Hans Jonas, portanto, está nitidamente vinculada à questão de se repensar os rumos do desenvolvimento científico e, conseqüentemente, a construção de um novo paradigma ético, objetivando, assim, proteger a natureza que o cerca e que faz parte de sua própria essência.

## **1 O desenvolvimento científico e a construção de uma ética para a sociedade contemporânea**

A cada dia que passa, a Bioética vem se consolidando como um dos mais expressivos fenômenos culturais das últimas décadas do século XX e início do atual. Ela inaugurou um novo ambiente no qual a teoria e a prática se fundem mutuamente propiciando um amplo diálogo interdisciplinar que transcende os limites clássicos da questão ética tradicional.

O saber era um fato de visão. Conhecer era refletir mentalmente as estruturas essenciais e imutáveis do real. A finalidade primordial do homem era possuir esse saber teórico. Constituída pela palavra, pela linguagem, vale dizer, a ciência antiga se formulava na linguagem natural, ela era produzida pela reflexão ativa (a especulação) sobre a lingüística ou simbólica do real. Ao adquirir uma linguagem, o homem adquire uma visão do mundo, uma certa concepção da realidade, experiências que variam de acordo com as linguagens, culturas e tradições. O real é simbolizado de determinada maneira, isso quer dizer que ele tem um sentido. Torna-se homem é poder viver num mundo de linguagem, de uma linguagem. (ZUBEN, 2006, p. 44)

Em virtude do patamar de desenvolvimento científico alcançado pela humanidade nos últimos anos, tornou-se urgente a necessidade de se indagar até que ponto e de que maneira esse novo agir do homem sobre a natureza pode proporcionar alterações irreversíveis em sua própria essência e no meio ambiente que o circunda.

Não há sinal mais evidente da necessidade de os seres humanos agirem globalmente do que as interrogações motivadas pelos efeitos da atividade humana sobre a atmosfera. O fato de todos partilharmos um mesmo planeta chegou a nossa atenção de maneira particularmente premente nos anos 1970, quando cientistas descobriram que o uso de clorofluorcarbonetos (CFCs) ameaçava a camada de ozônio que protege a superfície de nosso planeta da plena força da radiação solar ultravioleta. Os danos infligidos a esse escudo protetor produziram um rápido aumento da incidência do poderiam ter outros efeitos – sobre o crescimento de algas, por exemplo. Os lugares mais ameaçados seriam as cidades mais ao sul do planeta, pois descobriu-se que uma falha na camada de ozônio se formava todos os anos acima da Antártica; mas, a longo prazo, todo o escudo protetor da camada de ozônio correria perigo. (SINGER, 2004, p. 19)

Ora, o que se vê neste momento é o abandono daquela concepção aristotélica de que a natureza, em aspectos gerais, deveria ser contemplada de maneira autônoma, sendo ela mesma uma autocriação, visto que tal perspectiva não é mais capaz de responder aos novos questionamentos surgidos na modernidade.

Para Aristóteles,

Se existe, então, para as coisas que fazemos, algum fim que desejamos por si mesmo e tudo o mais é desejado por causa dele; e se nem toda coisa escolhemos visando à outra (porque se

fosse assim, o processo se repetiria até o infinito, e inútil e vazio seria o nosso desejar), evidentemente tal fim deve ser o bem, ou melhor, o sumo bem. (...) De fato, ao falar do caráter de um homem não dizemos que ele é sábio ou que possui discernimento, mas que é calmo, amável ou temperante; porém, louvamos um homem sábio referindo-nos à sua disposição de espírito, e às disposições de espírito louváveis chamamos virtudes. (ARISTÓTELES, 2007, p. 17, 39)

Como é sabido, esta elaboração da forma de ser-no-mundo orientou a premissa de que a realidade permaneceria basicamente a mesma, sujeita apenas ao destino inescrutável. Obviamente, esta ausência de dinâmica, a qual dominava inteiramente o Ser e a consciência modernos, não pode mais ser sustentada em virtude da compreensão de que o mundo tem sofrido sobremaneira com a ingerência do homem em seus processos e relações.

Segundo Hans Jonas:

Os assuntos humanos eram vistos como um fluxo, da mesma forma que aqueles próprios à natureza, ou seja, como todas as coisas do mundo do devir: esse “fluxo” não tinha uma orientação determinada, salvo a decadência, que deveria ser evitada fortalecendo-se o existente com boas leis, da mesma maneira como o cosmo garante sua ordem por meio de leis cíclicas. (...) Eis a razão pela qual, para os antigos – cujo presente não projetava tamanha sombra sobre o futuro, contando apenas com ele mesmo –, a “responsabilidade pelos que virão” não constituía uma norma natural de conduta. Não havia nenhum objeto semelhante ao nosso e, caso o tivessem, tal atitude seria considerada mais uma *hybris* do que uma virtude. (JONAS, 2006, p.221)

Assim, posteriormente, houve uma inversão desta perspectiva, em direção daquela que domina hoje, advinda, principalmente, da idéia reguladora de Kant. Segundo Hans Jonas (2006, p. 213) “*O fim almejado, por exemplo, o 'bem supremo', situa-se na escala temporal, que se estende interminavelmente no futuro do sujeito.*”

Para Kant, o tempo pertencia apenas ao mundo fenomênico, entretanto suas idéias possibilitaram, a partir desse momento, compreender a participação do indivíduo no resultado final do processo.

Cada coisa na natureza atua segundo certas leis. Só um ser racional possui a capacidade de agir segundo a representação das leis, isto é, por princípios, ou só ele possui uma vontade. Como para derivar as ações das leis se exige a razão, a vontade outra coisa não é senão a razão prática. Se a razão determina infalivelmente a vontade, então as ações de tal ser, que são conhecidas como objetivamente necessárias, são também subjetivamente necessárias, ou seja, a vontade é a faculdade de não escolher nada mais que a razão, independentemente da inclinação: conhece-a como praticamente necessária, quer dizer, como algo bom. Mas se a razão por si só não determina suficientemente a vontade, se esta ainda está sujeita a condições subjetivas (a certos princípios) que nem sempre coincidem com as objetivas, em uma palavra se a vontade não é em si plenamente conforme a razão (como realmente sucede entre os homens), então as ações, que objetivamente são reconhecidas como necessárias, são subjetivamente contingentes, e a determinação de tal vontade, em conformidade com as leis objetivas, chama-se obrigação [Nötigung]; quer dizer, a relação das leis objetivas para uma vontade inteiramente boa é representada como a determinação da vontade de um ser racional por princípios da razão, sim, mas por princípios aos quais essa vontade, pela sua natureza, não é necessariamente obediente.

A representação de um princípio objetivo, enquanto seja constitutivo para uma vontade, chama-se mandamento (da razão), e a fórmula do mandamento chama-se imperativo. (KANT, 2005, p. 43-44)

Contudo, com Hegel tem-se um salto considerável em direção à compreensão do

tempo, não mais como uma simples aparência, mas como meio pela qual a razão se realiza, ou seja, a razão não age do exterior, mas na própria dinâmica dos atos do indivíduo, que influi diretamente no meio em que vive.

O homem relaciona-se praticamente com a natureza e comporta-se perante ela enquanto algo de imediato e de externo também como um indivíduo imediato e externo e, por conseguinte, sensível, o qual porém se comporta também justamente como fim em confronto com os objectos naturais. A consideração dos mesmos segundo a referida relação fornece o ponto de vista teleológico finito. Neste encontra-se o pressuposto correcto de que a natureza não contém em si mesma o fim último absoluto; mas quando esta consideração parte dos fins particulares, finitos, transforma-os, por um lado, em pressupostos cujo conteúdo accidental pode por si mesmo ser até insignificante e vazio; e, por outro, a relação de fim exige para si um mais profundo modo de concepção, que não seja segundo relações externas e finitas – o modo de consideração do conceito que, segundo a sua natureza, é imanente em geral e, portanto, imanente à natureza como tal. (HEGEL, 1988, p. 9)

Para Hegel, as dimensões do tempo são o devir como tal da exterioridade e a sua resolução nas diferenças do ser enquanto passagem para o nada e do nada enquanto passagem para o ser.

A totalidade real do corpo, enquanto processo infinito em que a individualidade se determina à particularidade ou finidade e de igual modo esta mesma se nega e a si retorna e, no fim do processo, se restabelece como era no princípio é, pois, uma elevação à primeira idealidade da natureza, mas de maneira que ela se tornou unidade repleta e, enquanto a si se refere, essencialmente negativa, cheia de si e subjetiva. A idéia veio deste modo à existência, primeiramente, à existência imediata, à vida. (HEGEL, 1988, p. 115)

Posteriormente, com Marx tem-se a famosa inversão da dialética hegeliana que destacou a inserção do agir consciente como capaz de conduzir, de maneira dinâmica, a responsabilidade pelo futuro histórico.

A história não é outra coisa senão a sucessão das diferentes gerações, em que cada uma delas explora os materiais, os capitais e as forças de produção a ela transmitidas pelas gerações que antecederam; assim, por um lado, prossegue em condições completamente distintas a atividade anterior, enquanto, por outro lado, transforma as circunstâncias anteriores por meio de uma atividade completamente diferente, o que pode ser distorcido pela especulação, convertendo-se na história posterior como finalidade da história anterior, é desse modo, por exemplo, que se atribui ao descobrimento da América a finalidade de auxiliar a erupção da Revolução Francesa; e assim se dá à história seus fins particulares, fazendo-se dela dessa maneira uma “pessoa ao lado de outras pessoas” (a saber, consciência de si, crítica, o único”, etc), enquanto o que se designa com as palavras “determinação”, “finalidade”, “germe”, “idéia”, da história passada nada mais é que uma abstração da história anterior, uma abstração da influência ativa que a história anterior exerce sobre a atual. (MARX, 2005. p. 77)

Neste diapasão, coube ao marxismo destacar a importância de uma ética de responsabilidade histórica. Entretanto, não conseguiu, por si só, se despir totalmente das influências kantianas em sua idéia de objetivo e direção da dinâmica.

Assim, o indivíduo se vê compelido a construir uma nova ética capaz de oferecer um olhar diverso sobre as conseqüências desse agir contemporâneo, razão pela qual Hans Jonas propõe a elaboração de um princípio responsabilidade, que transcende os limites temporais do aqui e agora, para um paradigma de maior abertura e capacidade de conceber o resultado do agir do homem no contexto do Ser futuro.

Neste momento, o homem passa a ser visto como responsável direto pelos atos que

determinam transformações radicais na natureza, visto não ser mais possível contemplar a natureza apenas como uma autocriação, distinta e autônoma, da espécie humana, mas sim como ente que, ao fazer parte da própria essência do homem, requer cuidados e destacada atenção em sua preservação e manutenção, como premissa máxima da própria garantia de sobrevivência do Homem.

## **2 Uma nova ética para a sociedade contemporânea: análise do princípio de responsabilidade de Hans Jonas**

Vivendo em uma época marcada pela crise dos valores e pela crescente penúria moral, a sociedade atual tem sido concebida como um terreno de absoluta diversidade, composta por grupos e indivíduos que, constantemente, estão em choque, e onde o consenso ético se apresenta impossível de ser alcançado. Doravante, diferentemente da ética prudencial de que falava Aristóteles, ao se referir ao varão virtuoso, o princípio de responsabilidade proposto pelo filósofo Hans Jonas surge como um referencial teórico num momento de crise dos referenciais éticos tradicionais, suscitando uma série de fatores relativos ao compromisso social de garantir um mundo viável para as próximas gerações. Seu objetivo é ampliar os conceitos de ética necessários para um compromisso com a permanência de uma vida autêntica e responsável sobre o planeta.

O indivíduo sujeito à coletividade e a existência atual deve preocupar-se com a vida futura. Veremos que a nível de experiência em seres humanos, este princípio nem sempre é respeitado: a análise cognitiva da finalidade da experiência poderia, em um futuro longínquo, talvez salvar a humanidade, sujeita à restrições extremamente severas. (PINSART, 1993, p.75)

A responsabilidade enquanto princípio ético, embora seja evocada pelos filósofos clássicos, desde a antiguidade ao existencialismo, assume novas perspectivas a partir do pensamento de Hans Jonas que a coloca como centro da ética.

Do querer, que ao perseguir um objetivo qualquer concretiza o objetivo da natureza de ter objetivos em geral, ou seja, é um “bem” em si, para o dever, que lhe impõe ou proíbe determinado fim. A passagem é mediada pelo fenômeno do poder, no seu significado humano singular, no qual se une o poder causal ao saber e à liberdade. “O poder”, como força final e causal, se distribui por todo o reino vivo. Grande é o poder de tigres e elefantes, maior o dos cupins e gafanhotos, maior ainda o das bactérias e vírus. Mas ele é cego e não livre, embora orientado a fins, e encontra suas fronteiras naturais na atuação de todas as forças, que também perseguem objetivos da natureza de forma cega e sem escolha, mantendo, assim, a totalidade diversificada em um equilíbrio simbiótico. Aqui se pode dizer que o objetivo da natureza é gerido de forma severa, porém eficaz, pois o dever intrínseco do Ser se realiza por si mesmo. Só com o homem o poder se emancipou da totalidade por meio do saber e do arbítrio, podendo se tornar fatal para ela e para si mesmo. O seu poder é o seu destino e torna-se cada vez mais o destino geral. Portanto, no caso do homem, e apenas nesse caso, o dever surge da vontade como autocontrole do seu poder, exercido conscientemente: em primeiro lugar em relação ao seu próprio Ser. Como o princípio da finalidade atingiu o seu ponto culminante e, ao mesmo tempo, o ponto em que ele ameaça o próprio homem em virtude da liberdade de se assinalar fins e do poder de executá-los, assim em nome desse princípio o homem se torna o primeiro objeto do seu dever, aquele “primeiro imperativo” de que falamos: não destruir (coisa que ele é efetivamente capaz de fazer) aquilo que ele chegou a ser graças à natureza, por seu modo de utilizá-la. Além disso, ele se torna o fiel depositário de todos os outros fins em si mesmos, que se encontram sob a lei do seu poder. Não mencionaremos aquilo que se encontra além dos seus deveres de guardião: o dever relativo a finalidades que ele criou a partir do nada, por assim dizer; sua criação se encontra fora da esfera de sua responsabilidade, que não se estende

além da sua possibilidade, ou seja, da proteção do Ser humano como tal. Assim, aquilo que liga a vontade ao dever, o poder, é justamente o que desloca a responsabilidade para o centro da moral. (JONAS, 2006, p. 217)

Nesse diapasão, a responsabilidade não é mais centrada no passado e no presente. A sua preocupação é com o futuro da humanidade, com as gerações vindouras e com sua sobrevivência. Todavia, a evidente preocupação de Hans Jonas não se exaure na questão da eternidade, mas com o tempo vindouro, compatível com a era da ciência e da tecnologia, cuja responsabilidade passa a ser o alicerce, o princípio orientador para as decisões que possam interferir nas diferentes formas de vida. A responsabilidade não nasce de uma boa vontade, de um sujeito autônomo que quer livremente se comprometer com o outro ser, mas sim como resposta a um chamado.

Ao concluir as reflexões sobre a teoria da responsabilidade relacionadas em parte à contemporaneidade, retornamos ao arquétipo original e intemporal da responsabilidade, aquela dos pais em relação aos filhos. Ela é arquetípica não apenas do ponto de vista genético e tipológico, mas, em determinada medida, também do ponto de vista “epistemológico”, por sua evidência imediata. O conceito de responsabilidade implica um “dever” - em primeiro lugar, um “dever ser” de algo, e, em seguida, um “dever fazer” de alguém como resposta àquele dever ser. (...) É necessário, portanto, um paradigma ôntico, no qual a existência simples e factual coincida de forma clara com um “deve-se” - que, portanto, não admite o conceito de “mera existência”. O teórico rigoroso se perguntará se há um paradigma desse tipo, como se ele não soubesse a resposta. E a resposta será positiva: o começo de todos nós, quando ainda não podíamos sabê-lo, mas que oferece sempre ao olhar, a partir do momento em que podemos ver e saber. Pois ao desafio - “Mostre-nos pelo menos um exemplo (um caso será suficiente para romper o dogma ontológico) no qual ocorra a coincidência entre o 'existe' e o 'deve-ser' - podemos apontar para a mais familiar das visões: o recém-nascido, cujo simples respirar dirige um “dever” irrefutável ao entorno, o de dele cuidar”. (...) Aqui não se trata, portanto, compaixão, misericórdia ou qualquer outro sentimento que surja em nossa parte, e nem sequer de amor. Eu defendo a tese de que a simples existência de um Ser ôntico contém intrinsecamente, e de forma evidente, um dever para outros, assim fazendo mesmo que a natureza não venha em socorro desse dever por meio dos seus instintos e sentimentos poderosos, coisa da qual, na maioria das vezes, ele se encarrega sozinha. (JONAS, 2006, p. 219-220)

A responsabilidade é o fundamento primeiro e essencial da estrutura ética, a qual não aparece como suplemento de uma base existencial prévia, mas sim precede a representação conceitual ou a mediação de um mandamento ético. Ela é obediência a uma vocação, a uma eleição pelo bem além do Ser.

Assim, o “dever” que se manifesta no bebê possui evidência incontestável, concretude e urgência. Coincidem aqui a facticidade máxima do Ser como tal, o direito máximo à existência e a fragilidade máxima do Ser. Aí se mostra de forma exemplar que o locus da responsabilidade é o Ser mergulhado no devir, abandonado à transitoriedade e ameaçado de destruição. As coisas precisam ser encaradas não como *sub specie aeternitatis*, mas como *sub specie temporis*, pois podem perder a sua totalidade em um só instante. No caso de uma vulnerabilidade constante e crítica, como esse do qual estamos tratando, a responsabilidade se transforma em um continuum de tais instantes. (JONAS, 2006, p. 225)

A responsabilidade, então, passa a exercer papel primordial nesta ética que se preocupa em indagar o resultados do agir no futuro impulsionada por uma preservação da natureza que engloba a própria existência humana.

### 3 Os perigos decorrentes do progresso da civilização tecnocientífica: o futuro da humanidade como ameaça ao futuro da natureza

A inserção do princípio responsabilidade como paradigma de análise do agir humano no seio da sociedade consiste em instrumental teórico de suma importância para se repensar o papel do Ser em meio ao progresso da atual civilização tecnocientífica, visto que o futuro da humanidade se tornou o primeiro dever do comportamento coletivo humano, face ao inquestionável potencial de destruição contido nesta sociedade. Esse futuro da sociedade, por sua vez, perfaz necessariamente o próprio futuro da natureza como condição sine qua non. O homem se tornou perigoso para si e para todo o futuro da biosfera.

Mesmo que fosse possível separar as duas coisas – ou seja, mesmo que em um meio ambiente degradado (e em grande parte substituído por artefatos) fosse possível aos nossos descendentes uma vida digna de ser chamada humana, mesmo assim a plenitude da vida produzida durante o logo trabalho criativo da natureza e agora entregue em nossas mãos teria direito de reclamar nossa proteção. Mas, como é impossível separar esses dois planos sem desfigurar a imagem do homem, e como naquilo que é mais decisivo - a saber, na alternativa “preservação ou destruição” - os interesses humanos coincidem com o resto da vida, que é sua pátria terrestre no sentido mais sublime da expressão, podemos tratar as duas obrigações sob o conceito-chave de dever para com o homem, sem incorrer em um reducionismo antropocêntrico. O reducionismo antropocêntrico, que nos destaca e nos diferencia de toda a natureza restante, significa apenas reduzir e desumanizar o homem, pois a atrofia da sua essência, na hipótese mais otimista da sua manutenção biológica, contradiz o seu objetivo expresso, a sua preservação sancionada pela dignidade do seu Ser. Em uma perspectiva verdadeiramente humana, a natureza conserva a sua dignidade, que se contrapõe ao arbítrio do nosso poder. Na medida em que ela nos gerou, devemos fidelidade à totalidade de sua criação. A fidelidade ao nosso Ser é apenas o ápice. Entendido corretamente, esse ápice abrange todo o restante. (JONAS, 2006, p. 229)

Assim, cumpre dizer que o progresso da civilização tecnocientífica possibilitou o fato de que uma forma de vida, “o homem”, fosse capaz de ameaçar todas as demais. Tal atribuição gera no homem o dever de cuidar de toda a biosfera. O princípio responsabilidade, portanto, conduz o homem a visualizar a natureza como ente carente de sua iminente proteção. Segundo Hans Jonas (2006, p. 231), “ *o poder e o perigo revelam um dever, o qual, por meio da solidariedade imperativa com o resto do mundo animal, se estende do nosso Ser para o conjunto, independentemente do nosso consentimento.* ”

Neste ponto, mister se faz colacionar o importante ensinamento de Newton Aquiles Von Zuben:

Estamos na aurora de uma grande mutação da humanidade? Trata-se de um projeto de crescente auto-otimização acelerada do humano. Prometeu, ao presentear os humanos com o fogo, metáfora técnica, foi castigado pela desmesura de sua astúcia. No entanto, essa astúcia inaugurou a fantástica aventura dos humanos no mundo, acompanhando a astúcia de Prometeu ao enfrentar, com sua determinação e arbítrio, o domínio dos deuses. Essa aventura veio acompanhada de infortúnio, pois foram punidos com os males espalhados logo que Pandora, movida de curiosidade, abriu a caixa onde estavam depositados todos os males. A técnica, tal como nos relata Platão no seu diálogo Protágoras, embora seja descrita como instrumento de poder, por si só é desprovida de qualquer sentido e insuficiente para garantir a perenidade da espécie humana. (ZUBEN, 2006, p. 209)

Mais adiante o mesmo autor ainda declara:

O que nos lança sérios desafios no momento é a questão das realizações das tecnociências, das inovações da biotecnologia. Proclamam um projeto e uma dinâmica descritos não mais como de uma realização da condição humana, mas de transgressão, de transcendência aberta ao infinito. E muitos se assustam, sentem-se incomodados e chocados, pois está quase rompida a tranqüilidade psicológica de uma representação baseada em convicções em um espaço teórico e ideológico até então solidamente ancorado num fundamento dogmático, transcendente, onto-teológico. Temos consciência de que as invenções biotecnológicas fazem pesar um clima de incertezas sobre o futuro da filosofia, as exigências desse tempo presente no qual convivem a dinâmica de um processo tecnocientífico globalizado e um vasto número de tradições e culturas diversas (ZUBEN, 2006, p. 211)

Neste momento histórico, o que se percebe é que a natureza se encontra ameaçada pelo homem que integra sua própria estrutura, visto que essa traduz parte essencial na gênese humana.

A ameaça de catástrofe do ideal baconiano de dominação da natureza por meio da técnica reside, portanto, na magnitude do seu êxito. Esse êxito tem duplo aspecto: econômico e biológico. A inter-relação de ambos, que conduz necessariamente à crise, é hoje patente. O grande êxito econômico, que durante muito tempo era o único que se via, multiplicou a produção de bens *per capita* em quantidade e variedade, reduzindo ao mesmo tempo o dispêndio de trabalho humano, conduzindo a uma crescente elevação do bem-estar social para um número crescente de homens, e conseqüentemente a um involuntário aumento do consumo no interior do sistema – ou seja, a um crescimento enorme do intercâmbio metabólico entre o corpo social e o ambiente natural. Esse fato, por si só, já trazia o perigo do esgotamento dos recursos naturais (deixando de lado a questão da sua degradação interna). Mas o êxito biológico, do qual inicialmente se tinha menos consciência, potencializou e acelerou o perigo: o aumento numérico desse mesmo corpo coletivo metabolizante, ou seja, o crescimento exponencial da população na esfera de influência da civilização técnica, estendendo-se recentemente por todo o planeta. O crescimento da população não só repercute sobre aquele primeiro processo, acelerando o seu ritmo e multiplicando os seus efeitos, mas lhe tira a possibilidade de decidir-se por uma parada. (JONAS, 2004, p. 235-236)

Assim, o homem vem passando, paulatinamente, da condição de sujeito para a de objeto do seu próprio agir. O poder que decorre do desenvolvimento tecnocientífico tem adquirido contornos que ameaça a existência da humanidade, visto que a intervenção na natureza tem alcançado níveis, até então, inimagináveis. Sendo que, o progresso da ciência, antes de garantir o futuro incondicional da natureza, tem se transformado em sua principal ameaça.

#### 4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Percebe-se, nitidamente, que em nenhum outro momento da história, o homem esteve tão preocupado com as conseqüências do seu agir no futuro das espécies do planeta como na atualidade.

Assim, não é necessário muita dedicação para concluir que o mundo em que vivemos passa por insondáveis mudanças em todas as esferas para as quais nos deparamos. Um aspecto destas alterações pode ser facilmente percebido quando consideramos que durante a maior parte da existência da humanidade, pessoas que viviam a curtas distâncias umas das outras poderiam muito bem – a considerar o quão pouco influíam na vida umas das outras – estar vivendo em mundos separados. Hoje, pessoas que vivem em lados opostos do mundo estão ligadas de maneira antes inimaginável.

Como é sabido, antigamente a técnica trabalhava, basicamente, com materiais

inanimados (tipicamente metais), com os quais criava utensílios que auxiliavam os trabalhos humanos. A divisão era clara: o homem era o sujeito e a natureza o objeto do domínio técnico. Com a chegada da técnica biológica, que se estende em suas transformações nos planos das espécies vivas, incluindo-se, portanto, no plano da espécie humana, ocorreu uma guinada radical nesta clara separação, incluso na ruptura de potencial importância metafísica: o homem pode ser objetivo direto de sua própria arquitetura, determinando sua constituição física hereditária. A técnica biológica moderna acabou por transformar as estruturas existentes, bem como a própria maneira do homem se relacionar com o meio.

Observa-se, portanto, que, em virtude dessas várias transformações, as sociedades passaram a ser muito mais pluralistas, razão pela qual o simples argumento técnico-científico não consegue silenciar as controvérsias morais.

O ser humano passou a vivenciar circunstâncias novas, ou talvez, não pensadas anteriormente, passando a incluir nos seus cuidados o bem-estar, o interesse e o destino de outros, ou seja, o controle que se tem sobre uns inclui, igualmente, a obrigação para com os demais.

Vê-se, então, que o exercício do poder sem a observação do dever é, absolutamente, “irresponsável”, ou seja, representa uma quebra da relação de confiança presente na responsabilidade.

Assim, como visto, o cerne da questão encontra-se, justamente, no dever de se garantir um por vir às gerações futuras. A responsabilidade é uma função do poder e do saber, e a relação entre ambas as faculdades não é simples. No passado, contudo, ambas eram tão restritas que o futuro podia ser abandonado ao destino e à estabilidade da ordem natural concentrando-se toda a atenção em como agir corretamente em relação ao aqui e agora. Entretanto, hodiernamente, o homem compreendeu que o seu poder é o seu destino e torna-se cada vez mais o destino geral.

Conclui-se, portanto, que o futuro da humanidade deve ser o primeiro dever do comportamento coletivo humano na idade da civilização técnica, visto que esta se tornou sobremaneira poderosa no que tange ao seu potencial de destruição. O futuro da humanidade inclui, obviamente, o futuro da natureza como sua condição *sine qua non*. Ou seja, não se pode deixar de ter em mente, que na técnica, muitas vezes, seus atos são irrevogáveis em cada um de seus passos. Por diversas vezes os resultados visíveis são demasiadamente profundos e irreversíveis que não se podem mais fazer correções. O feito, feito está. Diferentemente dos automóveis, ou dos eletrodomésticos, não se pode devolver as pessoas, e conseqüentemente, toda humanidade, na fábrica para corrigir determinados erros de fabricação, ou começar tudo de novo.

### Referências Bibliográficas

ARISTÓTELES. *Ética a nicômaco*. São Paulo: Martin Claret, 2007. 248 p.

DURAND, Guy. *Introdução geral à bioética: história, conceitos e instrumentos*. São Paulo: Loyola, 2003. 431 p.

ENGELHARDT JUNIOR, H. Tristram; CESCHIN, José Antonio. *Fundamentos da bioética*. 2. ed. São Paulo: Loyola, 1998. 518 p.

HEGEL, Georg Wilhelm Friedrich. **Enciclopédia das ciências filosóficas em epítome**. Lisboa: Edições 70, 1988-1989. 3 v. (Textos Filosóficos 17v.1)

JONAS, Hans. **O princípio responsabilidade**: ensaio de uma ética para a civilização tecnológica. Rio de Janeiro: Contraponto, 2006. 353 p.

\_\_\_\_\_. **Técnica, medicina y ética**: sobre la práctica del principio de responsabilidad. Barcelona: Paidós, 1997. 206 p. (Paidós básica83)

KANT, Immanuel. **Fundamentação da metafísica dos costumes**. São Paulo: Martin Claret, 2005. 160 p.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **A ideologia alemã**. São Paulo: Martin Claret, 2005. 176 p.

PISART, Anne-Marie. Nature humaine ou expérimentation humaine. In: **HANS JONAS**: nature et responsabilité. Paris: Librairie Philosophique J. Vrin, 1993. 189 p. (Annales de l'institut de philosophie et des sciences morales)

SINGER, Peter. **Um só mundo**: a ética da globalização. Trad. Adail Ubirajara Sobral; Rev. Trad. Marcelo Brandão Cipolla. - São Paulo: Martins Fontes, 2004. 267 p.

ZUBEN, Newton Aquiles Von. **Bioética e tecnociências**: a saga de Prometeu e a esperança paradoxal. Bauru: EDUSC, 2006. 278 p.